



PORTARIA COREN-PI N.º 083, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 004/2024-Coren-PI/DF, que dispõe sobre a solicitação de providências de apuração de responsabilidade acerca dos pagamentos de 13º com juros e multas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Empregados Públicos do Coren-PI descritos abaixo, para comporem a Comissão de Sindicância:

- **Dr. Antônio Alberto Nunes de Carvalho** – Empregado Público - Presidente;
- **Dra. Angelane Maria Frota Nepomuceno** – Empregada Pública - Membro;
- **Dra. Gersonete dos Santos Sobrinho** – Empregada Pública - Membro;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 22 de janeiro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF